



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRITÉ

ANEXO II – CÓPIA CONFORME ORIGINAL

MATRIZ DE GERENCIAMENTO DE RISCOS E MAPA DE RISCOS DA CONTRATAÇÃO

Duplicação de trecho da rodovia MG-040 ('Estrada Velha') e revitalização urbanística dos acessos à Praça da Estação, no Município de Ibirité/MG

1. MATRIZ DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

1.1. Introdução

A presente matriz tem por finalidade identificar, analisar e classificar os principais riscos que podem afetar a execução da contratação, bem como definir a alocação das responsabilidades entre a Administração Pública (Contratante) e a empresa executora (Contratada), conforme disposto nos princípios de gestão de riscos previstos na Lei nº 14.133/2021.

A presente matriz estabelece a alocação objetiva de responsabilidades entre as partes, constituindo instrumento de apoio à gestão contratual, à mitigação de riscos e à preservação do equilíbrio econômico-financeiro da contratação.

1.2. Critérios de Classificação

Para fins de análise da matriz, adotaram-se os seguintes parâmetros:

1.2.1. Impacto

- Alto: risco capaz de causar paralisação da obra, aumento significativo de custos, comprometimento do cronograma ou da segurança.
- Médio: risco que pode causar atrasos moderados ou necessidade de ajustes técnicos ou administrativos.
- Baixo: risco de baixa interferência no cronograma ou custo do empreendimento.

1.2.2. Probabilidade

- Alta: evento com elevada possibilidade de ocorrência durante a execução do contrato.
- Média: evento que pode ocorrer dependendo de fatores externos ou operacionais.
- Baixa: evento pouco provável, mas que deve ser considerado no planejamento preventivo.





PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRITÉ

ANEXO II – CÓPIA CONFORME ORIGINAL

1.3. Quadro Consolidado da Matriz de Riscos

Risco	Descrição	Prob.	Impacto	Responsável	Medidas de Tratamento
Deficiências nos projetos	Inconsistências, omissões ou incompatibilidades de projeto	Média	Alto	Administração	Revisão técnica, compatibilização e ajustes formais
Condições geotécnicas divergentes	Diferença entre sondagens e condições reais	Média	Alto	Compartilhado	Revisão técnica e possível reequilíbrio
Interferências não mapeadas	Redes ou ocupações não identificadas	Média	Alto	Compartilhado	Levantamentos complementares e reprogramação
Interferências de concessionárias	Remanejamento de redes públicas	Média	Alto	Compartilhado	Articulação institucional e planejamento
Desapropriações	Atraso na liberação de áreas	Baixa	Alto	Administração	Medidas administrativas/judiciais, com possibilidade de reprogramação do cronograma contratual
Licenciamento ambiental	Exigências ou atrasos de órgãos ambientais	Baixa	Alto	Administração	Atendimento às condicionantes incluindo eventuais exigências supervenientes
Alterações de projeto	Mudanças por interesse público ou necessidade técnica	Média	Alto	Compartilhado	Formalização por aditivo e ajuste contratual
Variação de quantitativos	Diferença entre estimado e executado	Média	Alto	Compartilhado	Controle de medições e ajustes contratuais
Chuvas e eventos climáticos	Condições climáticas adversas	Média	Alto	Compartilhado	Reprogramação e planejamento
Proposta inexequível	Preço incompatível com execução	Baixa	Alto	Administração/ Contratada	mitigada na fase licitatória, mediante análise de exequibilidade, diligências e eventual desclassificação, nos termos da legislação vigente
Falha de planejamento	Deficiências na programação da obra	Média	Alto	Contratada	Revisão do cronograma e penalidades





PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRITÉ

ANEXO II – CÓPIA CONFORME ORIGINAL

Mobilização insuficiente	Atraso no início da execução	Média	Médio	Contratada	Controle contratual e sanções
Erros executivos	Falhas técnicas na execução	Baixa	Alto	Contratada	Correção imediata
Baixa qualidade	Uso de materiais inadequados	Baixa	Alto	Contratada	Rejeição e refazimento
Atraso no fornecimento	Problemas logísticos	Baixa	Médio	Contratada	Gestão de suprimentos
Variação de insumos	Oscilações de mercado	Média	Médio	Contratada	Absorção como risco ordinário
Inadimplência trabalhista	Descumprimento de encargos	Baixa	Alto	Contratada	Fiscalização contínua e retenções contratuais, quando cabível
Acidentes de trabalho	Ocorrências na execução	Baixa	Alto	Contratada	Cumprimento de normas de segurança
Atraso de pagamento	Atraso da Administração	Baixa	Médio	Administração	Regularização e eventual recomposição do equilíbrio econômico-financeiro, quando comprovado o impacto
Paralisação/abandono	Interrupção da obra	Baixa	Alto	Contratada	Sujeita à aplicação de sanções e eventual rescisão contratual
Falha de fiscalização	Deficiência no acompanhamento contratual	Baixa	Médio	Administração	Mitigado mediante designação de fiscal habilitado e adoção de mecanismos de controle contínuo

Nos casos de riscos classificados como de responsabilidade compartilhada, caberá à Administração o apoio institucional, adequação de projetos e decisões administrativas, e à Contratada a adoção das medidas técnicas, operacionais e de segurança necessárias à execução, observadas as disposições contratuais.

2. MAPA DE RISCOS DA CONTRATAÇÃO

2.1. Introdução

O mapa de riscos tem como objetivo classificar os eventos de risco conforme o grau de impacto e a probabilidade de ocorrência, permitindo priorizar ações de prevenção e mitigação durante o planejamento e a execução do contrato.

2.2. Critérios de Classificação





PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRITÉ

ANEXO II – CÓPIA CONFORME ORIGINAL

A classificação considera três níveis para cada dimensão:

2.2.1. Impacto

- Alto: Pode gerar paralisação da obra, aumento significativo de custos ou comprometimento do prazo contratual.
- Médio: Pode causar atrasos moderados ou necessidade de ajustes técnicos e administrativos.
- Baixo: Baixa interferência no cronograma, custo ou qualidade do empreendimento.

2.2.2. Probabilidade

- Alta: Evento com elevada chance de ocorrência.
- Média: Evento que pode ocorrer dependendo das condições de execução.
- Baixa: Evento improvável, porém possível.

2.3. Quem deMatriz de Probabilidade X Impacto

2.3.1. Classificação dos Riscos por Prioridade

Probabilidade \ Impacto	Baixo	Médio	Alto
Alta	—	—	—
Média	—	Mobilização insuficiente; Variação de insumos	Deficiências nos projetos; Condições geotécnicas divergentes; Interferências não mapeadas; Interferências de concessionárias; Alterações de projeto; Variação de quantitativos; Chuvas intensas; Falha de planejamento
Baixa	—	Atraso no fornecimento de insumos; Atraso de pagamento pela Administração; Falha de fiscalização	Desapropriações; Licenciamento ambiental; Proposta inexecutável; Erros executivos; Baixa qualidade de materiais/serviços; Inadimplência trabalhista; Acidentes de trabalho; Paralisação ou abandono da obra

2.3.2. Riscos Críticos (Alta prioridade)

Correspondem aos riscos classificados como média probabilidade e alto impacto, demandando monitoramento contínuo:





PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRITÉ

ANEXO II – CÓPIA CONFORME ORIGINAL

- Deficiências nos projetos;
- Condições geotécnicas divergentes;
- Interferências não mapeadas;
- Interferências de concessionárias;
- Alterações de projeto;
- Variação de quantitativos;
- Chuvas intensas / eventos climáticos;
- Falha de planejamento da contratada.

2.3.3. Riscos Moderados (Média prioridade)

- Mobilização insuficiente;
- Variação de insumos;
- Atraso no fornecimento de insumos;
- Atraso de pagamento pela Administração;
- Falha de fiscalização.

2.3.4. Riscos de Baixa Prioridade

- Desapropriações;
- Licenciamento ambiental;
- Proposta inexecutável (mitigado na fase licitatória);
- Erros executivos;
- Baixa qualidade de materiais/serviços;
- Inadimplência trabalhista;
- Acidentes de trabalho;
- Paralisação ou abandono da obra.

3. DIRETRIZES DE MONITORAMENTO

Durante a execução do contrato, recomenda-se o acompanhamento contínuo da matriz de riscos pela equipe de fiscalização, com registro das ocorrências no Diário de Obras e atualização do documento sempre que ocorrerem eventos relevantes.

A gestão contínua dos riscos permite à Administração Pública antecipar problemas, minimizar impactos e assegurar o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, contribuindo para a adequada execução da obra e para a entrega do equipamento público dentro dos parâmetros previstos de qualidade, prazo e custo.





PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRITÉ

ANEXO II – CÓPIA CONFORME ORIGINAL

A presente matriz de riscos possui caráter orientativo e vinculante quanto à alocação de responsabilidades, devendo ser observada durante toda a execução contratual, inclusive para fins de análise de pleitos de reequilíbrio econômico-financeiro, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

Os riscos atribuídos à Contratada não ensejarão reequilíbrio econômico-financeiro, por se tratarem de riscos ordinários inerentes à execução contratual.

Ibirité, 14 de julho de 2026.

Daiana Pereira de Jesus

Engenheira de Produção

